DECRETO Nº 3479, de 18 de maio de 2007

NOMEIA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SÁUDE - PRÓ-SAÚDE.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX e XIII, do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas e atendendo o disposto na Lei 3.763 de 19 de maio de 1987; DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para a função de Presidente da Fundação Municipal de Saúde - Pró-Saúde, a partir do dia 18 de maio de 2007, o Sr. Ronaldo Expedito Lopes.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 18 de maio de 2007.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

ANTONIO VALLADARES BAHIA NETO
Procurador Geral do Município em substituição